



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 489/2012

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO A VIAJAR PARA AS CIDADES DE CURITIBA - PR. E PORTO ALEGRE - RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, Sr. CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, a viajar para as Cidades de Curitiba - PR, e Porto Alegre - RS, no período de 02 á 09 de agosto de 2012, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 08 (oito) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 01 de agosto de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

